SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A Nº 0098 de 12 de janeiro de 2017.

Autoriza servidor a Conduzir Veículos da UFS e Revoga Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que determina a Lei nº 9.237 de 09 de dezembro de 1996;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 3/CAMPUSITA de 02/01/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Professor Adjunto, Nível 03, **MARCELO ALVES MENDES,** Matrícula SIAPE nº 2660130, Carteira de Habilitação nº 651415182, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, a conduzir veículos oficiais da UFS, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 0412 de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR